



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ADITIVO Nº VII AO CONTRATO DE Nº 101/2017

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado **CORBELINI TURISMO LTDA. - ME**, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual nº 101/2017, resolvem celebrar o *sétimo termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de promover o equilíbrio econômico-financeiro, conforme *artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei de Licitações e Contratos*.


**CLÁUSULA SEGUNDA:** Altera-se a cláusula primeira do contrato de nº 101/2017, item 1.1., que passa a constar da seguinte forma:

- 1.1. O **CONTRATANTE** pagará pelos serviços contratados, conforme discriminados na cláusula primeira a importância de **RS 3,14** (três reais e quatorze centavos), por KM rodado, percorrido no trajeto relacionado ao transporte de pessoas, no perímetro urbano, conforme relação de trajetos disponibilizada pela Secretaria solicitante;
- 1.2. O **CONTRATANTE** pagará pelos serviços contratados, conforme discriminados na cláusula primeira a importância de **RS 3,15** (três reais e quinze centavos), por KM rodado, percorrido no trajeto relacionado ao transporte de pessoas, no perímetro interurbano, conforme relação de trajetos disponibilizada pela Secretaria solicitante;

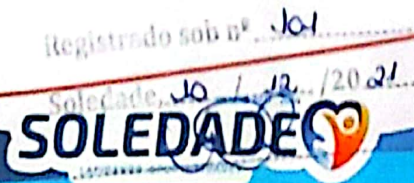
**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 10 de dezembro de 2021.

  
MUNICÍPIO DE SOLEDADE  
Marilda Borges Corbellini  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
CORBELINI TURISMO LTDA. - ME  
Tranquila Corbellini França  
Representante Legal  
CONTRATADA



Av. Júlio de Castilhos, 898 - Centro - CEP 99300-000 - Soledade/RS